| Cargo/carreira/categoria | Número de postos de trabalho | Observações (*a*); (*b*) | Postos de trabalho propostos |
|---|---|---|---|
| Técnico superior área contabilidade e finanças públicas | | | 1 CTI |
| Técnico superior área relações internacionais | | | 1 CTI |
| Técnico superior área contabilidade | | | 1 CTI |
| Técnico superior — médico veterinário | | | 1 CTI |
| Técnico superior | 6 | | 1 CTI |
| Especialista de informática | 2 | | 1 CTI |
| Técnico de informática | 3 | 1 CTD | 1 CTD |
| Educadoras de infância | 13 | | |
| Comandante operacional municipal | | | 1 |
| Coordenador técnico | 1 | | 3 CTI |
| Assistente técnico | 45 | 4 CTD | 5 (4 CTI; 1 CTD) |
| Assistente técnico área construção civil/desenho | 11 | 1 meio-tempo; 2 CTD | 1 CTI |
| Assistente técnico área topografia | 2 | | |
| Assistente técnico área BAD/biblioteca e documentação | 5 | | |
| Assistente técnico área museografia | 1 | | |
| Assistente técnico área serviço social | 1 | | |
| Assistente técnico área turismo | 1 | | |
| Assistente técnico área contabilidade | 1 | | |
| Assistente técnico área recepção e atendimento | 1 | | |
| Assistente técnico área analista | 1 | | |
| Assistente técnico área higiene e segurança no trabalho | 1 | CTD | |
| Assistente técnico área manutenção | 1 | | |
| Técnico profissional fiscal municipal | 5 | 1 meio-tempo; 1 CTD | 1 CTI |
| Encarregado geral operacional | 4 | | |
| Encarregado operacional | 12 | | 2 CTI |
| Fiscal de obras | 1 | | |
| Assistente operacional | 248 | 49 CTD | 41 (30 CTI; 11 CTD) |
| *Total* | 413 | | 87 |

(1) Diploma legal que criou o cargo — L 2/2004, de 15/01, na redacção dada pela L 51/2005, de 30/08; DL 93/2004, de 20/04, alterado pelo DL 104/2006, de 07/06 e DL 305/2009, de 23/10.

(2) Carreiras que não constam do processo de transição e que mantêm a sua estrutura actual, aguardando futura regulamentação.

(*a*) Legenda:

CTD — contrato de trabalho por tempo determinado ou determinável.

CTI — contrato por tempo indeterminado.

204167031

## FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES

### Aviso n.º 1865/2011

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada no placard da sede da Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires e disponível em www.jf-paiopires.pt, a lista unitária de classificação final dos candidatos aos procedimentos concursais comuns (ref.ª 1/2010, 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Coveiro) e ref.ª 2/2010, 2 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), na modalidade de contrato de trabalho para exercício de funções públicas, em regime de tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203, de 19 de Outubro de 2010, assim constituída:

Ref.ª 1/2010: Artour Malinine — 14,58 Valores
Ref.ª 2/2010: Alípio Manuel Aniceto Pinto — 15,00 Valores
Ref.ª 2/2010: António José Pires França — 15,00 Valores

5 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires, *Fernando de Oliveira Gomes*.

304188319

## FREGUESIA DE OLIVEIRINHA

### Aviso n.º 1866/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado na categoria/carreira de assistente técnico do mapa de pessoal da Junta de Freguesia Oliveirinha, cuja publicitação ocorreu no *Diário da República* n.º 215, 2.ª série, de 05/11/2010, através do aviso n.º 22599/2010 e que foi homologada por deliberação extraordinária da Junta de Freguesia de 4 de Janeiro de 2011.

Candidatos aprovados e respectiva classificação:

1.º Berta Andreia Martins Santos — 16,72

A presente lista encontra-se afixada em local visível e público no edifício sede da Junta de Freguesia de Oliveirinha e foi publicada na sua página electrónica.

10 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Junta, *Armando Manuel Dinis Vieira*.

304191989

## FREGUESIA DE PORTELA

### Aviso n.º 1867/2011

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (Um) posto de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.**

Nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por deliberação do executivo de 18 de Maio de 2010, e por meu despacho de 5 de Janeiro de 2011, autorizei a abertura do seguinte procedimento concursal para contratação por tempo determinado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, não podendo exceder 3 anos e concomitantemente constituição de reserva no próprio órgão, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Freguesia da Portela, na Categoria de Assistente Técnico, Carreira de Assistente Técnico (M/F).

O procedimento concursal destina -se a colmatar as necessidades do serviço e fazer face a um aumento excepcional e temporário da actividade dos serviços, ao abrigo do disposto na alínea *h*), n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

1 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à ECCRC, até à publicação de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Constituição do júri:

Presidente: Maria Manuela Simões Dias
1.º Vogal Efectivo — Jorge André Nunes Barbosa da Veiga Testos
2.º Vogal Efectivo: João Diogo Rodrigues de Andrade
Vogal Suplente — Maria da Conceição Nunes Barbosa da Veiga Testos

3 — Provimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico:

3.1 — Conteúdo funcional: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços. (Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

3.2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1

3.3 — Formação académica: 12.º escolaridade

3.4 — Remuneração: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

4 — Local de trabalho: Junta de Freguesia da Portela, Concelho de Loures.

5 — Requisitos legais de admissão: Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

Gerais: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

*a*) Terem nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
*b*) Terem 18 anos de idade completos;
*c*) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
*d*) Possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
*e*) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;

Especiais: Escolaridade Obrigatória.

6 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste órgão idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo: O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

7.2 — Forma: As candidaturas serão formalizadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, através de requerimento modelo tipo, para o efeito, ao dispor no Serviço de Atendimento da Junta de Freguesia da Portela, Av. Da República, Ex Escola Vasco da Gama, 2685-232, e no site www.jf-portela.pt, sendo entregue pessoalmente no citado Serviço ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção para a Freguesia da Portela, Apartado 608, 2686-601 Portela.

7.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

*a*) Documentos comprovativos da posse dos requisitos previstos nas alíneas *a*) e *b*) dos requisitos gerais e os requisitos especiais do n.º 5 do presente aviso de abertura;
*b*) Currículo profissional detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as actualmente exercidas, com indicação dos respectivos períodos de duração, e actividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das acções de formação finalizadas (cursos e seminários) indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos da formação e da experiência profissionais, sob pena de não serem considerados.

7.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

8 — Métodos de selecção e Critérios Gerais:

8.1 — Os métodos de selecção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

*a*) Avaliação curricular (A.C.) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.
*b*) Entrevista de avaliação das competências (E.A.C.) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

9 — Caso sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100 (cem), a utilização dos métodos de selecção será faseada da seguinte forma:

*a*) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;
*b*) Aplicação do segundo método a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico -funcional, até à satisfação das necessidades;
*c*) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se considerem excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicação do procedimento concursal e garantam reserva de recrutamento.

10 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

11 — Sistema de classificação final:

$$CF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)\ 100\%$$

sendo:

CF = Classificação Final
AC = Avaliação Curricular
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

12 — Os critérios de apreciação e de ponderação da AC e da EAC, bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Publicitação de lista: A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada, em lugar público e visível, no edifício da Freguesia da Portela e disponibilizada em www.jf-portela.pt.

5 de Janeiro 2011. — A Presidente, *Maria Manuela Simões Dias*.

304173041

## FREGUESIA DE SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA

### Aviso n.º 1868/2011

Manuel Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Aleixo de Além Tâmega, torna público que o Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Santo Aleixo de Além Tâmega, foi aprovado em reunião Ordinária da Junta de Freguesia de 8 de Novembro de 2010 e pelo Órgão Deliberativo em Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 23 de Dezembro de 2010.

Os interessados poderão consultar o referido Regulamento na Sede da Junta de Freguesia ou no sítio da Internet em www.santoaleixo.jfreguesia.com.

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República.*

6 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel Dias*.

304183701

### Aviso n.º 1869/2011

Manuel Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Aleixo de Além Tâmega, torna público que o Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Santo Aleixo de Além Tâmega para o ano de 2011, foi aprovado em reunião Ordinária da Junta de Freguesia de 8 de Novembro de 2010 e pelo Órgão Deliberativo em Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 23 de Dezembro de 2010.